



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO 43 /2014

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ, E A EMPRESA - MEGA TELEINFORMATICA LTDA
- NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **06.517.387/0001-34**, sediada no Bloco SG7 – Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº 10.861.483 SSP/SP, CPF 051.025.613-91, nomeado pelo Ato n.º xxxxxx de 00/00/00, publicado no Diário Oficial da União de 00/00/00, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, **MEGA TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **11.408.142/0001-09**, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 155 – Térreo – Centro – Esperança – CEP 58.135-000 (PB)- e-mail: Paulo@megacampina.com.br e gutenberg@megacampina.com.br, – fone - 83 – 3341-5667/8869-0039, neste ato representada pelo Senhor **GUTENBERG CASSIANO DO CARMO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.253.293, expedida pela SSP/PB e CPF nº 029.003.464-79, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.008434/14-18 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, da IN nº 02/08 - MPOG e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Telecomunicações para o fornecimento de conexão dedicada à rede internet, através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da Internet Mundial, de modo a atender às necessidades da Universidade Federal do Piauí, Campus (**BOM JESUS, FLORIANO E PICOS**), nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93, em sua versão atualizada, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 43/2014 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

